

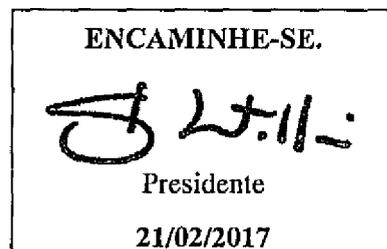


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 322

Remoção de árvore na Rua Cândido Borges Monteiro, defronte ao nº 56, Jardim Tamoio.



Considerando que as raízes da árvore siupramencionada racharam a calçada, atrapalhando a passagem dos pedestres,

Considerando que há risco de quedas, principalmente de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida.

Considerando que além disso, os munícipes alegam que a referida árvore está podre e condenada, com risco de cair,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Remoção de árvore na Rua Cândido Borges Monteiro, defronte ao nº 56, Jardim Tamoio.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
'Arnaldo da Farmácia'